

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/AM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 18050801/2021-SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.003831/2021-55

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DELEMIG/DREX/SR/PF/AM	
Responsável pela Demanda: Ricardo Raposo Xavier Leite	Matrículas PF/SIAPE: 19.155/1581722
E-mail: ricardo.rrxl@pf.gov.br	Telefone: (92) 3655-1519

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o cargo de RECEPCIONISTA, se faz necessária tendo em vista a impossibilidade de prorrogação da vigência do contrato atual (Processo SEI nº 08240.000382/2020-11) e a continuidade da *Operação Acolhida*, que faz frente ao incremento da migração venezuelana para o Brasil, em que Roraima e Amazonas figuram como Estados mais impactados diretamente pelo elevado número de pedidos de refúgio e residência, além dos pleitos de renovação dos pedidos anteriormente realizados.

Esses serviços terceirizados de apoio administrativo de recepcionistas serão prestados no *Posto de Triagem - Ptrig* da Polícia Federal, que está em funcionamento desde novembro de 2019 e tem por objetivo a regularização do migrante, principalmente o venezuelano nos processos de residência temporária e solicitação de refúgio.

De acordo com a justificativa para a abertura de novo processo licitatório, apresentada na Informação nº 18041442/2021-DELEMIG/DREX/SR/PF/AM:

"Diariamente são utilizados 16 (dezesseis) contratados e 03 (três) servidores, sendo um policial e dois administrativos, para atender aproximadamente 200 (duzentas) migrantes, nos processos de residência temporária e pedido de refúgio. Durante o Período de pandemia, em razão dos Decretos estaduais e Portarias do SR/PF/AM, proibindo a aglomeração de pessoas, os atendimentos continuam acontecendo para casos considerados de urgência, sendo o fluxo reduzido porém, continuo e intenso.

Há necessidade de manutenção dos colaboradores contratados continuarem a execução dos serviços no Ptrig, uma vez que a demanda reprimida existe e continua a crescer, somente a espera da normalização dos atendimentos, que fatalmente ocorrerá com a abertura da fronteira e flexibilização dos atendimentos durante a pandemia.

A dispensa dos contratados reduzirá a capacidade de atendimento aos migrantes, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Polícia Federal, bem como impedirá o acesso dos migrantes a outros serviços (abertura de conta em bancos, atendimento junto ao SUS, obtenção de carteira de trabalho e CPF), uma vez que para acesso os serviços elencados, há necessidade de estar em situação regular junto ao serviço de imigração da Polícia Federal.

Em razão do acima exposto, há necessidade de abertura de novo processo de contratação dos serviços de recepcionista para o Ptrig, visando a continuidade dos serviços atualmente prestados pelos contratados aos migrantes."

Trata-se, pois, de demanda inadiável e que, caso não implementada a tempo, acarretará prejuízos sociais ao atendimento da população venezuelana que diariamente busca refúgio ou autorização de residência no Brasil.

A necessidade de aporte de efetivo para a operação do PTRIG Manaus/AM, sem que haja prejuízo do funcionamento do setor de estrangeiros da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM é de máximo 16 (dezesseis) funcionários

terceirizados, a depender do fluxo de imigrantes venezuelanos que procuram diariamente a Polícia Federal.

Tendo em vista a imprevisibilidade especificada anteriormente e a necessidade de gestão orçamentária de alçada superior para suprir provável aumento de demanda de serviços de recepcionistas para a *Operação Acolhida*, a contratação deverá obviamente ocorrer através de processo licitatório mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3°, incisos III e IV, Decreto nº 7.892/13.

Pela natureza do objeto, e conforme recomendação da Nota AGU 69-2021 verifica-se a adequação da presente contratação como sendo de locação de mão de obra pra serviços continuados, tendo em vista a possibilidade de permanência da referida contratação por mais de 01 (um) exercício financeiro, portanto, optou-se pela realização de Pregão Eletrônico (comum) que deverá ocorrer com o quantitativo de até 16 (dezesseis) postos de serviços de Recepcionistas.

Dada a natureza da *Operação Acolhida*, tem-se que **poderá ser prorrogada ou ultrapassar o prazo máximo de** 12 (doze) meses de vigência.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A quantidade a ser contratada será em conformidade com o aumento ou não da demanda de imigrantes venezuelanos, até o limite máximo de 16 (dezesseis) postos de serviços de recepcionistas.

DELEMIG - DELEGACIA DE IMIGRAÇÃO JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

"Conforme determinado pelo Chefe da Delegacia de Imigração da Superintendência da Polícia Federal no Amazonas, informo que a equipe da Polícia Federal que atua na regularização migratória de estrangeiros (solicitação de refugio ou residência temporária), na Unidade de Regularização Migratória URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, junto a Operação Acolhida na cidade de Manaus-AM, é atualmente composta por 15 (quinze) contratados, 02 (dois) servidores administrativos da Polícia Federal e 01(um) Policial Federal.

Durante o ano de 2020, mesmo com o impacto da pandemia de COVID 19, a equipe da Polícia Federal, no Posto de Interiorização e Triagem — Ptrig, na cidade de Manaus-AM, realizou o atendimento de 24.850 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta) migrantes. Com o agravamento das restrições sobre aglomerações, distanciamento e fechamento da fronteira por medidas sanitárias. Lembrando que após o desmoronamento do Posto de Interiorização e Triagem — Ptrig, na cidade de Manaus-AM, ocorrido em 03 de maio de 2021, a equipe da Policia Federal, mesmo com maquinário reduzido e atualmente ocupando provisoriamente um espaço físico de menor dimensões, na Base da Operação Acolhida em Manaus-AM, até 10 de junho de 2021, já regularizou a situação migratória de 2.825 (dois mil oitocentos e vinte e cinco) estrangeiros.

Conforme informações fornecidas pelo Suboficial da Marinha do Brasil, Marcelo Moreira da Mata, que realiza o agendamento <u>somente dos migrantes indocumentados</u>, que buscam a regularização migratória na Base da Operação acolhida em Manaus-AM, a **agenda tem vaga somente após o dia 26/10/2022**, para realização de novos atendimentos.

Informamos que somado aos indocumentados, existem os migrantes que possuem documentos necessários para conseguir sua regularização migratória. A OIM responsável pela pré-documentação de migrantes solicitantes de residência temporária, por intermédio de seu funcionário Ezequiel, informou que existem na data de hoje (10/06/2021), 1.024 (hum mil e vinte e quatro) pessoas que realizaram contato, <u>e aguardam</u> serem agendadas. A ACNUR responsável pela pré-documentação dos solicitantes de pedido de refúgio, por intermédio de seu funcionário Paulo, informou que existem na data de hoje (10/06/2021), 1.339 (um mil trezentos e trinta e nove), casos regularização <u>a espera de atendimento</u> e 419 (quatrocentos e dezenove) com pré-documentação já pronta <u>aguardando serem agendadas</u> para atendimento junto a Polícia Federal.

Sabemos que o processo de contração de serviços nos órgãos públicos, demanda um grande tempo, além desse período, ainda teríamos todo um intervalo, dedicado ao treinamento das novas pessoas. Portanto, caso houvesse a dispensa imediata da mão de obra existente, para futura contração, arriscaríamos a deixar de realizar um grande número de regularizações e compactuaríamos em permitir um grande número de estrangeiros vagando pelo solo nacional, sem a possibilidade acesso aos serviços: saúde, educação, programas de assistência social (bolsa família entre outros), instituições financeiras e principalmente sem uma perspectiva de localização, caso seja necessário. Incorporado aos fatores acima

mencionados temos a capacidade técnica em operar os sistemas SISCONARE (utilizado para pedido de refúgio) E SISMIGRA (utilizado para solicitação de residência temporária), já adquirida por todos os contratados, fator crucial para a celeridade e qualidade nos atendimentos aos migrantes, realizados pela Polícia Federal.

Após sucinta analise, concluímos haver uma grande demanda de migrantes documentados e indocumentados, na cidade de Manaus-AM, alguns aguardando apenas seu agendamento (entraram no Brasil de forma legal) e outros esperando somente a reabertura das fronteiras, para buscar a regularização junto a Polícia Federal, uma vez que enquanto a fronteira estiver fechada, somente os migrantes que demonstrarem ingresso de forma legal no país, (com exceção dos casos de hiper vulnerabilidade), podem ser atendidos pela Polícia Federal. Outro fator de grande importância é a expertise já adquirida por todos os Unidade Regularização contratados laboram na de Migratória que URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, que atua junto a Operação Acolhida na Cidade de Manaus-AM.

Em razão do acime exposto, é notório que a procura por atendimentos deverá aumentar cada vez mais, portanto há necessidade da manutenção dos 15 (quinze) contratados e os 03 servidores, para fazer frente a esse fluxo represado de migrantes, que só tende a crescer nos próximos meses, visto a situação degradante que assola a Venezuela."

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão de início dos serviços é 22/07/2021, um dia após a data de vencimento do Contrato nº 05/2020-SR/PF/AM, o qual não poderá ser renovado.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO

Papiloscopista Policial Federal Matrícula. DPF 12.907

Manaus/AM, na data da assinatura.

RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE

Delegado de Polícia Federal Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO o prosseguimento do processo de licitação acima referido, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Polícia Federal no Amazonas. Assim, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2°, inciso IV, da IN 04/2014-SLTI/MPOG, formada pelos servidores referidos no item 4 (quatro) deste expediente.

DETERMINO, que sejam processadas as informações e ajustes necessários na Nota AGU 69/2021, visando sanear o processo, dando-se continuidade a instrução processual e Fase Interna da Licitação, tendo em vista a existência de recursos orçamentários necessários pra a cobertura da referida Despesas.

CONFIRMO anuência à regular formulação do processo nos moldes dos autos, tendo em vista a regularidade dos procedimentos realizados.

ENCAMINHE-SE, à AGU pra obtenção de Parecer Jurídico após a instrução dos autos do processo.

Manaus/AM, na data da assinatura.

LEANDRO ALMADA DA COSTA

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, **Superintendente Regional**, em 14/06/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES TAVARES VIEIRA NETO**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 15/06/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **19060827** e o código CRC **3632979D**.

Referência: Processo nº 08240.003831/2021-55